



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 109/2024

Declara a nomeação do fiscal da Atas de Registro de Preço de nº 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024 realizado entre o MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS e BRUNO WITT JUNIOR 10236327992, FORTSUL SERVICOS E COMERCIO SIDERURGICOS LTDA, SANTA ROSA PAVIMENTAÇÕES LTDA e VICENTE DEPARTAMENTOS LTDA.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

DECRETA:

DESIGNAR, a partir do dia 31 de julho de 2024, o servidor Sr. Luiz Carlos Wagner, matrícula: 1499 como fiscal da referida Ata de Registro de Preço de numero 008/2024, firmado entre o Municipio de Anitapolis e a empresa **BRUNO WITT JUNIOR 10236327992**, Ata de Registro de Preço de numero 009/2024, firmado entre o Municipio de Anitapolis e a empresa **FORTSUL SERVICOS E COMERCIO SIDERURGICOS LTDA**, Ata de Registro de Preço de numero 010/2024, firmado entre o Municipio de Anitapolis e a empresa **SANTA ROSA PAVIMENTAÇÕES LTDA** e Ata de Registro de Preço de numero 011/2024, firmado entre o Municipio de Anitapolis e a empresa **VICENTE DEPARTAMENTOS LTDA**, cujo objeto, é registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de artefatos de cimento como Lajotas, Paver, meio fio, tubos de concreto, galeria e calhas de concreto para manutenção, construção e reposição de materiais em bueiros e vias públicas para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Anitápolis, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

O servidor designado acima deverá atuar como fiscal de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 31 de julho de 2024.

SOLANGE BACK

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 31 de julho de 2024.

JESSICA RIEG HAVEROT

Chefe de Gabinete